

Campinas, 10 de fevereiro de 2020.

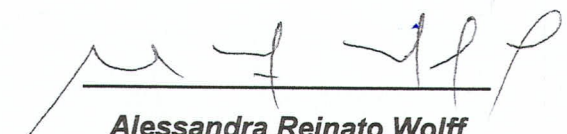
Ref: Avaliação de Materiais

Os artigos apresentados para análise foram apropriados para a função proposta, são eles:

1. Avental descartável gramatura 30
2. Luvas de látex para procedimentos médicos não estéril - Marca Medix
3. **Luvas nitrílica para procedimentos médicos não estéril – Marca Medix**

Ressalto que o **item 3** não é a marca solicitada para o campo de estágio da UNICAMP.

Atenciosamente



Alessandra Reinato Wolff
Professora Orientadora de Enfermagem



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF

DESPACHO

Campinas, 12 de fevereiro de 2020.

Ao Sr. Pregoeiro da FUMEC

Segue ata de avaliação das amostras referentes aos itens 1, 3, 4, realizada pela equipe do Ceprocamp (2216046). As mesmas foram aprovadas, com a ressalva do item 3 não ser a marca aceita pelo Hospital da Unicamp. Por ser um processo feito com total lisura, e o produto atende as especificações, foi devidamente aprovada.

Com relação ao item 02, máscara cirúrgica, em contato com o fornecedor, o mesmo informou que, devidos aos últimos eventos de reconhecimento internacional, a demanda por máscaras aumentou de forma excessiva, já não tendo o produto disponível no mercado, nem para o envio de amostra.

Por ser um fato imprevisível e justificável, a análise do produto se deu por informações técnicas obtidas na internet que demonstram que o produto atende às especificações exigidas no Edital e Anexos.

Assim, encaminho aprovando o item 02, através de diligência.

Para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO KATSUHIKO YOSHINO, Gestor(a) Administrativo**, em 12/02/2020, às 11:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2217307** e o código CRC **03E2B257**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF

DESPACHO

Campinas, 12 de fevereiro de 2020.

Ao Sr. Pregoeiro da FUMEC

Segue ata de avaliação das amostras referentes aos itens 1, 3, 4, realizada pela equipe do Ceprocamp (2216046). As mesmas foram aprovadas, com a ressalva do item 3 não ser a marca aceita pelo Hospital da Unicamp. Por ser um processo feito com total lisura, e o produto atende as especificações, foi devidamente aprovada.

Com relação ao item 02, máscara cirúrgica, em contato com o fornecedor, o mesmo informou que, devidos aos últimos eventos de reconhecimento internacional, a demanda por máscaras aumentou de forma excessiva, já não tendo o produto disponível no mercado, nem para o envio de amostra.

Por ser um fato imprevisível e justificável, a análise do produto se deu por informações técnicas obtidas na internet que demonstram que o produto atende às especificações exigidas no Edital e Anexos.

Assim, encaminho aprovando o item 02, através de diligência.

Para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO KATSUHIKO YOSHINO, Gestor(a) Administrativo**, em 12/02/2020, às 11:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2217307** e o código CRC **03E2B257**.